

EITURA MUNICIPAL



AQUARITINGA -
==e==

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

L. E. I. Nº 633 de 19 de novembro de 1.964.

CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃ TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão taquaritinguense, a Ilmo. Sr. Professor JESUÍNA D'AMORÁ PASSALUNGA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 de novembro de 1.964.

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 19 de novembro de 1.964.

Dyrio Nunes de Silva
-Secretário de P.M.-